DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

CONVOCAÇÃO 2ª COLOCADA PARA ASSINAR CONTRATO
Ref: Tomada de Preços nº. 006/2019

- Interessado: Município de Campo Largo do Piauí - PI, Estado do Piauí.
- Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviço de Reforma de Creches Municipais (Vô Martin Joel e Francisco de Oliveira Castro) e Escolas Municipais (São Bernardo e Riacho Santa Maria) no Município de Campo Largo do Piauí.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado e Adjudicado por meio de Despacho de Homologação e Adjudicação, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM-PI), na Edição MMMCMXXXVII (137), no dia 25 de outubro de 2019, restando como 2ª colocada a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios, nos Lotes I – Reforma da Creche Francisco de Oliveira Castro; Lote II – Reforma da Creche Vô Martin Joel; e Lote III – Reforma na Escola Municipal São Bernardo. A 1ª colocada **CB ENGENHARIA LTDA (CB ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.353.557/0001-74 foi convocada para assinar o contrato, mas não compareceu no prazo estabelecido.

Portanto, fica convocada a empresa **CB ENGENHARIA LTDA (CB ENGENHARIA)**, CNPJ: 24.353.557/0001-74, com sede na Rua Gilbués, nº 3143, Bairro Vermelha, Cep nº 64.018-010, Teresina – PI, por meio de seu representante legal ou procurador bastante constituído, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da Publicação do Presente ato de Convocação no Diário Oficial dos Municípios (DOM-PI), firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto ora contratado.

Campo Largo do Piauí, 27 de abril de 2020.

Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 015/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. OBJETO DO ADITIVO: Alterar o prazo de vigência do referido contrato, prorrogando-o pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 27/04/2020 e findando em 27/10/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Francinópolis/PI. **CONTRATADA:** UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 05.362.949/0001-55. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras e serviços de engenharia para construção de Creche Tipo 02 – Proinfância no Município de Francinópolis – PI. **FONTE DE RECURSO:** Convênio FNDE e Recursos Próprios. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/04/2020.

Paulo César Rodrigues de Morais
Prefeito de Francinópolis – PI
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Silva Santana
Universal Locações e Serviços Ltda.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

Comissão Permanente de Licitação
Fls: ____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 TP 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: OBERDAN OLIVEIRA DE QUEIROZ 06370231371 (EDUCA AÇÃO)
CNPJ: 36.336.074/0001-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NA REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE ÀS OFICINAS LÚDICAS PRESENTES NO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL E O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI,** conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 02/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 80.850,00 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI e do Orçamento Geral do Município para 2020 – FPM e ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 50.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.39.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária pra o **Banco do Brasil S. A. agência 5602-2 Conta Corrente nº 57.381-7 em nome da contratada.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Marcos Pereira Soares, Procurador, Carteira de Identidade RG nº 2.993.508-SSP/PI e CPF nº 049.916.613-23

Francisco Neuda Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Adna Tamires Monte
Membro da CPL

Silvia Caio Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 TP 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: J. MONTE NETO – ME (MONTE NETO PEÇAS E TRANSPORTES)
CNPJ: 19.618.350/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NA REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE ÀS OFICINAS LÚDICAS PRESENTES NO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL E O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI,** conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 02/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 12.000,00 (Doze mil reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI e do Orçamento Geral do Município para 2020 – FPM e ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 50.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.39.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária pra o **Banco do Brasil – S. A, Agência 1758-2 Conta corrente 22.098-1 em nome da empresa.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Joaquim Monte Neto, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 171.922/SSP – PI e CPF nº 152.451.523-92

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Adna Tamires Monte
Membro da CPL

Silvia Celia Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1192 – Fax: (086) 3248-1259
-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 TP 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CONTRATADA: ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA 02943143340 (OLIVEIRA EVENTOS)
CNPJ: 33.506.096/0001-13

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NA REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REFERENTE ÀS OFICINAS LÚDICAS PRESENTES NO CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL E O MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI,** conforme especificações e quantidades constantes da Tomada de Preços nº 02/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 85.140,00 (Oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ITAU SOCIAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES-PI e do Orçamento Geral do Município para 2020 – FPM e ICMS, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA abaixo:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Assist. Social, do Trabalho e Ação Comunitária	
R$ 50.000,00	08.244.0008.2031.0000 3.3.90.39.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil – S. A, Agência 1758-2 Conta corrente 26.027-4 em nome da empresa.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada a senhora Ana Paula Alves de Oliveira, Empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.404.733-SSP/PI e CPF nº 029.431.433-40

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Adna Tamires Monte
Membro da CPL

Silvia Celia Alves de Sousa
Membro da CPL

GAPRE Gabinete do Prefeito | **PREFEITURA DE BENEDITINOS**

Comissão Permanente de Licitação
Fls: ____

DECRETO Nº 015/2020

Beneditinos-PI, 22 de abril de 2020.

Autoriza o funcionamento de atividades econômicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública declarada pelo Governo Federal, Governo Estadual e em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública por meio do Decreto Municipal de nº 010/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente do Covid -19 e suas repercussões nas finanças pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas, observadas as determinações do Decreto Municipal nº. 10/2020, bem como as normas deste Decreto, o funcionamento de:

I – Óticas;

II – Oficinas automotivas e eletrônicas;

III – Lojas de motopeças e autopeças;

IV – Armarinhos;

V – Lojas de roupas, calçados e eletrodomésticos;

VI – Lojas de material de construção.

Art. 2º. As empresas que exercem as atividades autorizadas neste Decreto, sob pena de multa, deverão observar rigorosamente:

I – O uso de máscaras por seus funcionários;

II – Disponibilizar álcool em gel setenta por cento para uso dos funcionários e clientes;

III – Atender, alternadamente, os clientes no limite um cliente para cada dez metros quadrados do tamanho do estabelecimento.

Art. 3º. Fica estabelecida multa de R$ 500,00 (quinhentos reais), podendo ser majorada até o décuplo em caso de reincidência.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor no dia 27 de abril de 2020.

Dê-se Ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 22 de abril de 2020.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e no Diário dos Município.

TERESINHA DE JESUS MENDES DE MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-